



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação

na data 22/10/08

ASSINATURA

DECRETO n.º 1.778/2008.

"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o feriado do dia 28 de outubro do corrente ano, dia do Servidor Público;

Considerando a necessidade de contenção de despesas por parte do Poder Público Municipal;

Considerando que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no período integral do dia 27 (segunda-feira) do mês de outubro do corrente, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 20 de outubro de 2008.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal